



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 062/2025

Formaliza a concessão de Licença por motivo de casamento à Servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a concessão de licença por motivo de casamento à servidora Eliane Frederico Pinto, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, pelo período de 08 (oito) dias, conforme previsto na alínea "a", inciso V do art. 151 da Lei Complementar nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança/ES).

Art. 2º A presente licença foi usufruída no período de 13 a 20 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início da licença.

Boa Esperança-ES, 24 de junho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente